

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 70 (SETENTA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROAD, SAEN.....03

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....019

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

EGH, CMN, CMM, ICM, IACS, VCH, EEIMVR, PMT, VCX, PPGE, MFE, REN/IHS, GSI, MPT,  
ERA/RHS,MTA, MCV, GQA.....023

## SEÇÃO IV

### EDITAL

CONSULTA ELEITORAL IACS.....053

SELEÇÃO DE TUTORIA – GAO.....055

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TUTORIA – GAO.....058

SELEÇÃO DE TUTORIA – GGS.....059

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COLEGIADO – EGG.....063

MAPA DE APURAÇÃO – EGG.....064

NORMAS REGULAMENTADORAS MGM.....065

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº. 23069.002237/11-05

**INSTRUMENTO:** Aditivo 04 ao Termo de Cooperação nº 0050.0064027.10.9.

**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

**OBJETO:** Dilatar o prazo por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

**DATA:** 28 de janeiro de 2016.

**ASSINATURAS:** HEITOR SOARES DE MOURA, Decano, no exercício da Reitoria Universidade Federal Fluminense – UFF, JULIO VIEIRA NETO, Diretor Administrativo- Financeiro da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e VIVIANA CANHÃO BERNARDES G.COELHO, Gerente Geral de P&D de gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável – PETROBRÁS.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### **PORTARIA N.º55.543 de 01 de fevereiro 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.073269/2015-19,

RESOLVE:

1- **Remover**, para ajuste de lotação, os Professores do Magistério Superior **ARNALDO PROVASI LANZARA**, matrícula SIAPE nº 2033923 e **JÚLIO CESAR ANDRADE DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 1769566, do Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda para o Departamento Multidisciplinar de Volta Redonda;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

#### **PORTARIA N.º 55.596 de 03 de fevereiro 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º: 23069. 073286/2015-48,

RESOLVE:

1- **Remover**, para ajuste de lotação, os Professores do Magistério Superior **ARLEY JOSÉ SILVEIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1170784, e **ANTÔNIO AUGUSTO PINTO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº1697740, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (VCH) para o Departamento de Psicologia (VPS).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 55.639 de 15 de fevereiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.010190/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar, a pedido, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2016, GERALDO DE SOUZA FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 418930, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria nº 50.358, de 07/10/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 55.640 de 15 de fevereiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.000377/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **SILVIA MARIA BAETA CAVALCANTI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311386, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto Biomédico.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso – código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 55.641 de 15 de fevereiro de 2016 .**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução n.º. 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo n.º. 23069.000377/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **CLAUDIA LAMARCA VITRAL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 311391, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto Biomédico.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 55.643 de 15 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Designa membros para compor o Comitê Temático da UFF, com o objetivo de Coordenar as ações de sensibilização, de vistoria e limpeza em suas instalações para prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** a necessidade de promover uma ação articulada entre os setores administrativos da Universidade Federal Fluminense com o objetivo de sensibilizar, vistoriar, limpar, prevenir e eliminar os possíveis focos do mosquito *Aedes aegypti*;

RESOLVE:

Art. 1º – **Constituir** Comitê Temático que terá a incumbência de promover ações articuladas entre os setores administrativos da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º – **Designar**, para compor, sob a presidência do primeiro, o referido Comitê os seguintes servidores:

- **MARIO AUGUSTO RONCONI**, matrícula SIAPE nº 308251, Professor de Magistério de Ensino Superior – Adjunto e Médico Veterinário CRMV-RJ 2614;
- **OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 306244, Engenheiro-Área
- **BEATRIZ MARIA TIENGO FORTES**, matrícula SIAPE nº 307844, Assistente em Administração;
- **FÁTIMA DE AZEVEDO LOUREIRO**, matrícula SIAPE nº 2126728, Médico-Área;
- **AFONSO DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 311572, professor de Magistério de Ensino Superior – Associado;
- **BRUNO LEONARDO BRITO VICENTE**, matrícula SIAPE nº 2055598, Administrador.
- **ANTONIO DE SOUZA BOECHAT**, matrícula SIAPE nº 6308960, Professor do Magistério Superior – Assistente

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 55.682 de 19 de fevereiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Formação Específica**, da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.050027/2015-49,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **ALESSANDRA AREAS E SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1671763, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Formação Específica**, da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 55.683 de 19 de fevereiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Formação Específica**, da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.050027/2015-49,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os eleitos através de lista tríplice, **EDUARDO TAVARES COUTINHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. **1774725**, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Formação Específica**, da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 55.696 de 23 de fevereiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.050384/2015-15;

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar EDNA MASSAE YOKOO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 417437, do Quadro Permanente da Universidade para, na qualidade de **Decana**, exercer **pro tempore** a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, nível Mestrado**, do Instituto de Saúde da Comunidade.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.697 de 23 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Dá posicionamento na carreira do Prof. **MARCOS ALEX MENDES DA SILVA**.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I– **Conceder** a progressão ao Professor **MARCOS ALEX MENDES DA SILVA** para o nível 2 da classe de Professor C (Adjunto) a partir de 16.11.2015, conforme art. 9º da Portaria nº. 475, de 26.08.1987.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.698 de 23 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I– **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

<b>RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13</b>							
<b>ANEXO à Portaria no. , de de de 2016.</b>							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	2191607	23069.030704/15-11 <b>ANTONIO KNEIPP PITTA DE CASTRO NETO</b>	2012/2014	A	AUXILIAR	02	15.04.2015
02	1779088	23069.011417/15-01 <b>LEONARDO SCHARTH LOUREIRO SILVA</b>	2012/2014	B	ASSISTENTE	02	28.07.2015
03	308103	23069.051864/14-12 <b>ELIZABETH ELIAS CHACUR JULIBONI</b>	2011/2013	D	ASSOCIADO	03	12.11.2014
04	2145424	23069.022796/15-57 <b>MARIA CECILIA DE CASTELLO BRANCO FANTINATO</b>	2013/2015	D	ASSOCIADO	03	19.10.2015
05	311352	23069.023274/15-72 <b>CRISTINA MARIA CARVALHO DELOU</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	04	24.11.2015

<b>RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MÉRITO), LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13</b>							
<b>ANEXO à Portaria no. , de de de 2016.</b>							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	3436132	23069.011749/15-88 <b>LEONARDO DA SILVA HAMACHER</b>	2013/2015	C	ADJUNTO	01	20.10.2015
02	1740051	23069.009784/15-37 <b>RICARDO HIDALGO</b>	2013/2015	C	ADJUNTO	01	27.11.2015
03	1215378	23069.020106/15-25 <b>ELIANNE IVO BARROSO</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	13.01.2015
04	307323	23069.023378/15-87 <b>JOÃO CARLOS DE MORAIS ALT</b>	2013/2015	D	ASSOCIADO	01	30.11.2015
05	2434660	23069.022576/15-23 <b>PAULO ANTONIO PINHEIRO CORREA</b>	2013/2015	D	ASSOCIADO	01	19.11.2015

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO E  
RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - ( LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13 )**

**Portaria nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Nível	Classe	Denominação	
01	2220254	23069.006024/15-78 <b>JOÃO MARCELO SILVA SILVEIRA</b>	Doutorado	1	C	ADJUNTO	01.06.2015

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A  
RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ( LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13 )**

**ANEXO à Portaria no. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Atual (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2245997	23069.007622/15-64 <b>TAIGUARA LIBANO SOARES E SOUZA</b>	Doutorado	B	ASSISTENTE	1	11.09.2015

**PORTARIA N.º 55.699 de 23 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I– **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

ANEXO à Portaria no. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1807993	23069.023229/15-18 <b>ANDRÉ CONSTANTINO YAZBEK</b>	2013/2015	C	ADJUNTO	02	18.11.2015
02	2036652	23069.005833/15-62 <b>ANDRÉA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR</b>	2013/2015	C	ADJUNTO	02	01.07.2015
03	6311702	23069.090039/15-14 <b>ANGELO MÁRIO DO PRADO PESSANHA</b>	2013/2015	C	ADJUNTO	02	17.06.2015
04	1572344	23069.009004/15-59 <b>EDIMILSON ANTÔNIO MOTA</b>	2013/2015	C	ADJUNTO	02	04.11.2015
05	1819796	23069.085436/15-66 <b>LEANDRO SOARES DE SOUSA</b>	2013/2015	C	ADJUNTO	02	07.06.2015
06	2073487	23069.022592/15-16 <b>LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA</b>	2013/2015	C	ADJUNTO	02	02.12.2015
07	2570206	23069.085600/15-35 <b>ANDRÉ RENATO VILLELA DA SILVA</b>	2013/2015	C	ADJUNTO	03	17.10.2015
08	1822526	23069.085690/15-64 <b>EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	05.11.2015
09	1380215	23069.090030/15-03 <b>LUDMILA RODRIGUES ANTUNES</b>	2013/2015	C	ADJUNTO	03	13.04.2015
10	1809143	23069.085643/15-11 <b>WANDERSON FÁBIO DE MELO</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	23.10.2015
11	2672353	23069.041997/15-53 <b>ALEXANDRE TRINDADE SIMÕES DA MOTTA</b>	2013/2015	C	ADJUNTO	04	19.08.2015
12	1510497	23069.023542/15-56 <b>GUILHERME LOUIS WYLLIE MEDICI</b>	2013/2015	C	ADJUNTO	04	10.12.2015
13	365766	23069.023237/15-64 <b>JOSÉ ROBERTO DA ROCHA BERNARDO</b>	2013/2015	C	ADJUNTO	04	19.11.2015
14	1527096	23069.043001/15-44 <b>JULIANA COELHO CHAVES</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	04	08.10.2015
15	1671933	23069.085407/15-02 <b>MAISE DANTAS DA SILVA</b>	2013/2015	C	ADJUNTO	04	20.05.2015

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

ANEXO à Portaria no. , de de de 2016.

16	2641757	23069.022834/15-71 <b>MARCIAL ALÉCIO GARCIA SUAREZ</b>	2013/2015	C	ADJUNTO	04	05.11.2015
17	1714743	23069.011600/15-07 <b>MARCIO CATALDI</b>	2013/2015	C	ADJUNTO	04	08.10.2015
18	1714578	23069.041740/15-00 <b>MARCO ANTONIO GALLITO</b>	2013/2015	C	ADJUNTO	04	21.07.2015

**PORTARIA N.º 55.700 de 25 de fevereiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

**Considerando** o que consta do Processo n.º. 23069.043693/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar FERNANDO FREIRE BLOISE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 6306285, e **JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 6308454, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador** e **Vice-Coordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, MBA – Controladoria e Finanças**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.701 de 25 de fevereiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

**Considerando** o que consta do Processo n.º. 23069.043693/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar ANA CLAUDIA TORRES DA SILVA ESTRELLA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1793143, e **JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 6308454, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador** e **Vice-Coordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, MBA em Gestão Estratégica de Negócios**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 03 de 25 de fevereiro de 2016.**

**O Pró-Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Incluir** o Servidor **CESAR DE FREITAS PINHEIRO**, matrícula SIAPE 1080222, como fiscal substituto do contrato n.º **27/2012**, celebrado com a **Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - EMBRATEL**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 03 de 23 de fevereiro de 2016.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Engenheiro civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO** – SIAPE 1730224, para **Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução de obra de reforma do telhado e calhas do prédio principal da Faculdade de Direito, situado na Rua Presidente Pedreira n.º 62, bairro do Ingá, Niterói – RJ, processo n.º **23069.003.452/2010-34**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL DE ALMEIDA SILVA  
Substituto do Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 004 de 21 de janeiro de 2016.**

**EMENTA:** Retificação de Determinação de Serviço.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º. 23069.009838/2015-64, que trata do ajuste de lotação de servidores recém concursados,

RESOLVE:

1- **Retificar** DTS CPTA N.º 126/2015, de 09 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço/UFF N.º 005, de 11/01/2016, Seção II, pág. 077.

**Onde se lê:**

... e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.009338/2015-64

**Leia-se:**

... e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.009838/2015-64

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 079 de 09 de outubro de 2015\***

**EMENTA:** Remoção a pedido do servidor.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.022157/2015-91,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **KATIANY FRANCO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1698542, nível de classificação C, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (UORG 589) para o Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior (UORG 1234)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**\*Republicada por incorreção com o original no Boletim de Serviço ANO XLV – N.º. 153, de 22/10/2015, Seção II, pág. 09.**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 135 de 18 de dezembro de 2015\***

**EMENTA:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º **23069.002269/2015-26**,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **ROGÉRIO COSME VIEIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, matrícula **SIAPE n.º 0305178**, nível de classificação D, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Núcleo Editora da UFF - EDUFF – UORG 109, para a Pró-Reitoria de Administração - PROAD – UORG 720.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**\*Republicada por incorreção com o original no Boletim de Serviço ANO XLVI – N.º. 006, de 12/01/2016, Seção II, pág. 011.**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 137 de 18 de dezembro de 2015\***

**EMENTA:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º **23069.002268/2015-81**,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **RICARDO AUGUSTO**, ocupante do cargo de **Tipógrafo**, matrícula **SIAPE n.º 0308413**, nível de classificação C, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Núcleo Editora da UFF - EDUFF – UORG 109, para o Setor de Apoio Administrativo da Escola de Extensão - SAA/EXT – UORG 1779, vinculado a Pró-Reitoria de Extensão;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

]

**\*Republicada por correção com o original no Boletim de Serviço ANO XLVI – N.º. 006, de 12/01/2016, Seção II, pág. 012.**

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, N.º 01 de 16 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Nomeação de Banca Examinadora da Seleção de Tutoria do Curso de Graduação em Antropologia.

**A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – ICHF**, da UFF, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** para comporem a Banca Examinadora da Seleção de Tutoria do Curso de Graduação em Antropologia do corrente ano, os docentes abaixo relacionados:

- **ELISABETE CRISTINA CRUVELLO DA SILVEIRA**, SIAPE 3108912
- **JOANA MILLER**, SIAPE 1739999
- **LYDIE OIARA BONILLA JACOBS**, SIAPE 2152776

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO  
Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º 01 de 23 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Alterar a Comissão de apuração de bens patrimoniais da Faculdade de Nutrição

**A Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreira**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1- **Alterar** a Comissão de solicitação de baixa patrimonial da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreira, publicada na DTS CMN n.º 05 de 08 de março de 2013, passando a vigorar a seguinte composição, que será encaminhada à Divisão de Controle Patrimonial (DCP/CAP):

**BRUNO DE MELO RODRIGUES** – SIAPE 1759728- Agente patrimonial

**ADRIANA ARROJADO CORREIA PEREIRA**- SIAPE 1073354- Membro da Comissão

**SOLANGE AUGUSTA DE SÁ**- SIAPE 1106416- Membro da Comissão

**IRIS BRANDÃO PIRES LINHARES**- SIAPE 20159281- Membro da Comissão

2- Esta atividade não constitui função gratificada.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA  
Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreira  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, N.º 01 de 12 de janeiro de 2016.**

**O Diretor da Faculdade de Medicina**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Cessar** a DTS. N.º 05, de 07 de maio de 2013.

II – **Criar**, em consonância com os Artigos 1º, 2º e 3º da Resolução 208/2006 do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, a Banca Examinadora da Faculdade de Medicina a qual caberá examinar os Processos visando à Progressão Funcional, dos Docentes da CMM, para a Classe de Professor Associado.

III - **Designar, após à aprovação pelo Colegiado da CMM em sua Reunião Ordinária de 03 de fevereiro de dois mil e dezesseis**, os Docentes que comporão a Banca Examinadora da Faculdade de Medicina: A) Titulares: Professor **FRANCISCO JOSÉ SANTOS MAIA**, SIAPE 6304259-1, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, Professor **JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO**, SIAPE 03006768, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, Professora **ROSA LEONORA SALERNO SOARES**, SIAPE: 310561, lotada no Departamento de Medicina Clínica, Professor **OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE:3060739, lotado no Departamento de Medicina Clínica . B) Suplentes: Rubens Antunes da Cruz Filho, SIAPE 6999301-6, lotado no Departamento de Medicina Clínica, e **HABERLANDH SODRÉ LIMA** SIAPE 302891, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada.

IV – A Presidência desta Banca, em consonância com o Artigo 4º da Resolução 208/2006 do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, será escolhida entre os seus pares.

V – **Caberá** ao Servidor Técnico Administrativo, Paulo Sérgio Campos Jr. , SIAPE 1509986, secretariar à Banca.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO

Diretor da Faculdade de Medicina

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM, N.º. 001 de 19 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Designação de Coordenação de Pesquisa do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar**, a docente **ANDRÉA BARBOSA OSÓRIO SARANDY**, matrícula SIAPE n.º 1577189, para exercer a função de **Coordenadora de Pesquisa do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé**, no período de um ano, consoante decisão do Colegiado de Unidade.

2- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM, N.º. 002 de 19 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Designação de Coordenação de Extensão do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar**, a docente **IZABELA MARIA REZENDE TAVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1554210, para exercer a função de **Coordenadora de Extensão do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé**, no período de um ano, consoante decisão do Colegiado de Unidade.

2- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, N.º 002 de 17 de fevereiro de 2016.**

**O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e;

**Considerando**

O Término dos mandatos do Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Comunicação Social

RESOLVE:

1º) **Constituir** Comissão Eleitoral Local com a responsabilidade de conduzir a Consulta à comunidade para a escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Comunicação Social

2º) **Designar** os seguintes membros para compor esta Comissão:

Docentes:

Professor **JOÃO CARLOS DE MORAES ALT**                      SIAPE: 03073237 – Presidente

Professora **ANA PAULA BRAGALIA**                              SIAPE: 1714595

Professor **ILDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**                      SIAPE: 311348

Técnico Administrativo:

**BRUNNO SANTOS MONTEIRO MAGALHÃES**                      SIAPE: 1941524

Representante discente:

**ISABELLA PEREIRA DE OLIVEIRA**                      Matrícula: 212030106

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

KLEBER SANTOS DE MENDONÇA  
Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, N.º 02 de 18 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Designação de Banca Examinadora da Seleção de Tutoria do Curso de Graduação em Ciências Sociais.

**A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – ICHF**, da UFF, no uso das suas atribuições, **RESOLVE:**

1- **Designar** para comporem a Banca Examinadora da Seleção de Tutoria do Curso de Graduação em Ciências Sociais do corrente ano, os docentes abaixo relacionados:

- **ELISABETE CRISTINA CRUVELLO DA SILVEIRA**, SIAPE 3108912
- **JOANA MILLER**, SIAPE 1739999
- **LYDIE OIARA BONILLA JACOBS**, SIAPE 2152776

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO  
Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º 003 de 26 de fevereiro de 2016.**

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** um Grupo de Trabalho para coordenar a participação do ICHS no Edital CAPES n.º 22-2015 PCCTAE-UAB-PNAP para o curso de EAD, composta por 5 (cinco) docentes e 1 (um) técnico administrativo.

**Docentes:**

**LUCIA MARIA DE ASSIS** – SIAPE 1716373

**JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU** – SIAPE 1769566

**MARCIO MOUTINHO ABDALLA** – SIAPE 1770610

**RICARDO THIELMANN** – SIAPE 1496100

**CARLOS FREDERICO BOM KRAEMER** – SIAPE 1766040

**Técnico Administrativo:**

**EDGAR ELLER JUNIOR** – SIAPE 1667278

2- Informar, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

ANA PAULA POLI  
Decano do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR ,Nº. 07 de 16 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Composição da Comissão de Prevenção de Acidentes e Meio Ambiente – COPAMA da EEIMVR.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCOS ANTÔNIO MARQUES**, Matrícula SIAPE nº. 00303555, **ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO**, Matrícula SIAPE nº 1518194, **DIERCI MÁRCIO CUNHA DA SILVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1649925, **EDNILSON ORESTES**, Matrícula SIAPE nº 1061774, **ANGELITA PEREIRA BATISTA**, Matrícula SIAPE nº 1671945, **JORGE JUAREZ TRUJILLO**, Matrícula SIAPE nº 2263972; os Servidores Técnico-Administrativos **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 010845070, **NATHÁLIA BATISTA LOPES MATIAS**, Matrícula SIAPE nº 2260518, **BONIFÁCIO DE OLIVEIRA FIALHO**, Matrícula SIAPE nº 1098977; e os discentes **ALISSON WILSON AGUIAR DIAS**, Matrícula UFF nº 214046132, **ANA CAROLINA DE ABREU ESCOBAR**, Matrícula UFF nº 613045068, **BEATRIZ ANDRADE ROSÁRIO**, Matrícula UFF nº 214052119, **CAIO SOUZA GOMES**, Matrícula UFF nº 214039111, **CLEBER VIANA DE BARROS**, Matrícula UFF nº 314046038, **FELIPE COELHO DE ARAÚJO SILVEIRA**, Matrícula UFF nº 215045117, **FLAVIANE DE PAULA SILVA**, Matrícula UFF nº 114045075, **GABRIEL GOUVÊA DE BRAGANÇA PIMENTEL FARACO**, Matrícula UFF nº 115046052, **GABRYEL PINHEIRO DOS SANTOS**, Matrícula UFF nº 214039093, **HANNAH CORRÊA DE MORAES MESQUITA THOMAZ**, Matrícula UFF nº 214046141, **JAQUELINE IDALINO HONÓRIO**, Matrícula UFF nº 214039128, **JONATAS DE ALMEIDA SIMÕES**, Matrícula UFF nº 114052052, **LIDIANE MARIA DA CRUZ SILVA REIS DE ANDRADE**, Matrícula UFF nº 115052048, **MATHEUS RIBEIRO JORDIM**, Matrícula UFF nº 115046047, **NICOLE SENGER DE CARVALHO**, Matrícula UFF nº 115039056, **PAULO VITOR DE OLIVEIRA ANSELMO**, Matrícula UFF nº 115045034, **RODRIGO VALENTE COSTA**, Matrícula UFF nº 215052104, **SABRINA AIRES GARCIA**, Matrícula UFF nº 215052092, **VANESSA MEIRELES ARAGÃO**, Matrícula UFF nº 214046138, **VICTOR SOARES REIS**, Matrícula UFF nº 115046032, **VITOR SILVA SIMÕES**, Matrícula UFF nº 115046055, **WILD VICENTE ROSA DOS SANTOS DUTRA**, Matrícula UFF nº 214039126, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Prevenção de Acidentes e Meio Ambiente – COPAMA desta Escola.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 09 de 22 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Composição da Comissão Interna de Biossegurança – CIBio da EEIMVR

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ADRIANA DOS ANJOS SILVA**, Matrícula SIAPE n.º. 2211727, **CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO**, Matrícula SIAPE n.º 1526156, **EDNILSON ORESTES**, Matrícula SIAPE n.º 1061774, **FÁBIO JOSÉ BENTO BRUM**, Matrícula SIAPE n.º 2263367, **WELINGTON KIFFER DE FREITAS**, Matrícula SIAPE n.º 2888061 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Biossegurança – CIBio desta Escola.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 10 de 23 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** *Composição da Comissão Eleitoral Local.*

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO**, Matrícula SIAPE 1518194, **GLÁUCIO SOARES DA FONSECA**, Matrícula SIAPE 1662930, como titulares, **FÁBIO JOSÉ BENTO BRUM**, Matrícula SIAPE 2263367, como suplente, o Técnico-Administrativo, **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, Matrícula SIAPE 10845070, como titular, **ALEXANDRE VIEIRA LEMOS**, Matrícula SIAPE 1621509, como suplente e a Acadêmica **ALINE DE SOUZA SANTOS**, Matrícula 214039087, como titular, **RICHARD TIARLE FEDRIGO**, Matrícula 213039082, como suplente para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Eleitoral para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica. Esta Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA**

Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 11 de 23 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Composição da Comissão Eleitoral Local.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **GILTON JOSÉ RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 1518673, **WELINGTON KIFFER DE FREITAS**, Matrícula SIAPE 2888061, como titulares, **KELLY ALONSO COSTA**, Matrícula SIAPE 1768785, como suplente, o Técnico-Administrativo, **ALEXANDRE VIEIRA LEMOS**, Matrícula SIAPE 1518194, como titular, **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, Matrícula SIAPE 10845070, como suplente e o Acadêmico **RICHARD TIARLE FEDRIGO**, Matrícula 213039082, como titular, **NÁJILA MALDONADO CABRAL**, Matrícula 213045095, como suplente para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Eleitoral para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção. Esta Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 12 de 23 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Composição da Comissão Eleitoral Local.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **WELINGTON KIFFER DE FREITAS**, Matrícula SIAPE 2888061, **KELLY ALONSO COSTA**, Matrícula SIAPE 1768785 e **GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE 1866379, como titulares, **DIERCI MÁRCIO CUNHA DA SILVEIRA**, Matrícula SIAPE 1649925, como suplente, o Técnico-Administrativo, **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, Matrícula SIAPE 10845070, como titular, **ALEXANDRE VIEIRA LEMOS**, Matrícula SIAPE 1518194, como suplente e a Acadêmica **NÁJILA MALDONADO CABRAL**, Matrícula 213045095, como titular, **ALINE DE SOUZA SANTOS**, matrícula 214039087, como suplente para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Eleitoral para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação de Engenharia de Produção à distância. Esta Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA

Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PMT, N.º 01 de 01 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Designar Banca Examinadora para Seleção de alunos ao Curso.

**O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil**, nível Mestrado Profissional, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes Professores: **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA**, matrícula SIAPE n° 0311516, **MARIA DE FÁTIMA POMBO MARCH**, matrícula SIAPE n° 310461 e , **RICARDO BASSIL LASMAR** matrícula SIAPE n° 648041 para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora para o Concurso de Seleção ao Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil nas Áreas de Concentração de Saúde da Criança e do Adolescente e de Saúde da Mulher e da Gestante – Turma 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA  
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional  
em Saúde Materno-Infantil  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PMT, N.º 02 de 01 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Designar Banca Examinadora para Seleção de alunos ao Curso.

**O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil**, nível Mestrado Profissional, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes Professores: **CRISTINA ORTIZ SOBRINHO VALETE**, matrícula SIAPE n° 1127767, **GESMAR VOLGA HADDAD**, matrícula SIAPE n° 303935 e , **VILMA BLONDET DE AZEREDO** matrícula SIAPE n° 310645 para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora para o Concurso de Seleção ao Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil na Área de Concentração de Atenção Integrada à Saúde da Mulher e da Criança – Turma 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA  
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional  
em Saúde Materno-Infantil  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 002 de 25 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Nomeação da composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Química do ICEX.

**Considerando a solicitação da Coordenação do curso de Bacharelado em Química**, através do Memorando VGQ 005/2016, O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º. 021 de 25 de setembro de 2015.

2 – **Designar**, a partir da data de emissão desta DTS, os professores **THIAGO SIMONATO MOZER** (Coordenador do Curso de Bacharelado em Química), **LÍGIA MARIA MENDONÇA VIEIRA** (Chefe do Departamento de Química - VQI), **DANIELLE DA COSTA RUBIM MESSEDER DOS SANTOS**, **MENDELSSOLM KISTER DE PIETRE**, **RENATA LUZ MARTINS**, **RICARDO DE FREITAS BRANCO**, **HONÓRIO JOAQUIM FERNANDO**, **LICÍNIO LIMA SILVA PORTUGAL**, o discente **ITALO MENEZES RODRIGUES JUNIOR** como membros titulares do Colegiado do curso de Bacharelado em Química do Instituto de Ciências Exatas e os professores **LEANDRO FERREIRA PEDROSA**, **JULLIANE YONEDA HUGUENIN**, **EDILAINE ERVILHA NOBILI**, **ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT**, e a discente **KELLY CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO** como membros suplentes deste colegiado.

3- Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO FELLOWS  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEP, N.º 02 de 16 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Indicação de Comissão de Seleção para o Processo Ingresso no 1º semestre de 2016 do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção de Volta Redonda.

**A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Ppgep** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **ELIANE DA SILVA CHRISTO**, matrícula SIAPE n.º:1376723, **LIDIA ANGULO MEZA**, matrícula SIAPE n.º: 1481646, e **CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ**, matrícula SIAPE n.º: 1642555, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção no Processo de Ingresso no 1º semestre de 2016 do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção de Volta Redonda - PPGEP.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA ANGULO MEZA

Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção  
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, N.º 01 de 16 de fevereiro de 2016.**

**A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração - MFE**, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **EUZELI DA SILVA BRANDÃO** como coordenadora das atividades de monitoria do MFE, de acordo com o estabelecido em Plenária Departamental de dezembro de 2015.

2. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO  
Chefe do Departamento de Fundamentos de  
Enfermagem e Administração

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º. 01 de 06 de janeiro de 2016.**

**EMENTA:** Designa Banca do Processo Seletivo para Professor Substituto

**A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes, abaixo relacionados, para compor a Banca do Processo Seletivo para Professor Substituto na área de Enfermagem em Saúde Mental:

Presidente Profa. Dra. **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES** – SIAPE 22929

Primeiro examinador Profa. Dra. **ANA CLAUDIA MATEUS BARRETO** – SIAPE – 2582771

Segundo Examinador Profa. Dra. **MARCELA DE ABREU MONIZ** – SIAPE – 1738545

Suplente Prof. MS. **ÉRICK IGOR DOS SANTOS** – SIAPE - 1738545

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES**

Chefe do Departamento de Enfermagem

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI, N.º 01 de 18 de fevereiro de 2016 .**

**EMENTA:** Designa Banca Examinadora para Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de Avaliação Psicológica

**O Chefe do Departamento de Psicologia,** Do Instituto de Psicologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** como membros da Banca Examinadora para Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de Avaliação Psicológica, que se realizará em data a ser definida juntamente à DGL/CPD, os professores:

Membro 1: **VIRGINIA DRESCH** MATRÍCULA SIAPE: 1812745;

Membro 2: **ELTON HIROSHI MATSUSHIMA** MATRÍCULA SIAPE: 1496420;

Membro 3: **FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI** MATRÍCULA SIAPE: 0307631;

Membro Suplente: **LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA** MATRÍCULA SIAPE: 2073487.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI  
Diretor do Departamento de Psicologia  
#####

ELTON HIROSHI MATSUSHIMA  
Chefe do Departamento de Psicologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI, N.º 02 de 22 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Designa membros da Comissão de Estágio Não-Obrigatório.

**O Chefe do Departamento de Psicologia**, Do Instituto de Psicologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** como membros da Comissão de Estágio Não-Obrigatório.

**ADRIANA ROSA CRUZ DOS SANTOS**

Matricula SIAPE 105213-9

**ANA PAULA LOPES DOS SANTOS**

Matricula SIAPE 134241-9

**BERNADETE DE LOURDES ALEXANDRE MOURÃO**

Matricula SIAPE 1174895-7

Esta DTS entra em vigor nesta data.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI  
Diretor do Departamento de Psicologia  
#####

ELTON HIROSHI MATSUSHIMA  
Chefe do Departamento de Psicologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º 01 de 01 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Designa as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo de Monitoria Voluntária 2016.

**A Chefe do Departamento de Patologia,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** as Bancas Examinadoras dos Projetos do Departamento de Patologia, para o Processo Seletivo do Programa de Monitoria Voluntária 2016, conforme relação abaixo:

**PROJETO: MPTA0004 – Utilização de casos de necropsias do HUAP na disciplina MICA-I em atividades presenciais e não presenciais.**

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1475496	FABIANA RESENDE RODRIGUES
MEMBRO 1	311637	CONSUELO LOZOYA LOPEZ
MEMBRO 2	2345943	LUCIANA PANTALEÃO

**PROJETO: MPTP0006 – Diagnóstico laboratorial de patologias com ênfase em bioquímica clínica.**

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	311607	SALIM KANAAN
MEMBRO 1	1709847	ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER
MEMBRO 2	1736714	LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO WEIDE

**PROJETO: MPTA0003 Revisão e Discussão em Patologia Bucal: Atividades complementares.**

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1354325	SIMONE DE QUEIROZ CHAVES LOURENÇO
MEMBRO 1	1770633	ADRIANNA MILAGRES RODRIGUES LOPES
MEMBRO 2	2123553	BRUNA LAVINAS SAYED PICCIANI

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO  
Chefe do Departamento de Patologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º 02 de 01 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Designa as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo de Monitoria 2016.

A **Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** as Bancas Examinadoras dos Projetos do Departamento de Patologia, para o Processo Seletivo do Programa de Monitoria 2016, conforme relação abaixo:

**PROJETO: MPTP0001 – Interação ensino-aprendizado com auxílio do site da disciplina.**

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1352842	<b>HYE CHUNG KANG</b>
MEMBRO 1	310257	<b>GEORGINA SEVERO RIBEIRO</b>
MEMBRO 2	311568	<b>CLÁUDIO LOREDO DE SÁ</b>

**PROJETO: MPTP0003 – Ensino aos alunos sobre a utilização racional de antídotos no HUAP.**

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	8311249	<b>RINALDO FÁBIO SOUZA TAVARES</b>
MEMBRO 1	2145421	<b>ENRICO MENDES SAGGIORO</b>
MEMBRO 2	307507	<b>LUIZ QUERINO DE ARAÚJO CALDAS</b>

**PROJETO: MPTP0005 – Estudo das parasitoses que afetam os brasileiros, ênfase em diagnóstico laboratorial.**

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1808505	<b>YARA LEITE ADAMI RODRIGUES</b>
MEMBRO 1	306761	<b>FERNANDO CAMPOS SODRÉ</b>
MEMBRO 2	312320	<b>PEDRO JUAN JOSÉ MONDINO</b>

**PROJETO: MPTP0006 – Diagnóstico laboratorial de patologias com ênfase em bioquímica clínica.**

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	311607	<b>SALIM KANAAN</b>
MEMBRO 1	1709847	<b>ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER</b>
MEMBRO 2	1736714	<b>LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO WEIDE</b>

**PROJETO: MPTP0007 – Exames citológicos - atualização de material didático e montagem de material laminário.**

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1709847	ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER
MEMBRO 1	311607	SALIM KANAAN
MEMBRO 2	312320	PEDRO JUAN JOSÉ MONDINO

**PROJETO: MPTP0008 – Toxicologia Aplicada as Ciências da Saúde: Abordagem Dinâmica e com Estímulo à Docência.**

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	2145421	ENRICO MENDES SAGGIORO
MEMBRO 1	8311249	RINALDO FÁBIO SOUZA TAVARES
MEMBRO 2	307507	LUIZ QUERINO DE ARAÚJO CALDAS

**PROJETO: MPTP0010 – Microbiologia Clínica: preparação de material para aulas práticas e manutenção de site.**

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1363604	CLÁUDIA REZENDE VIEIRA DE MENDONÇA SOUZA
MEMBRO 1	308219	SILVIA SUSANA BONA DE MONDINO
MEMBRO 2	303850	MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO

**PROJETO: MPTA0001 - Métodos de apoio ao ensino do Imunodiagnóstico.**

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1210166	ANDREA ALICE DA SILVA
MEMBRO 1	311470	REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA
MEMBRO 2	306465	ROSA MARIA RIBEIRO VIEIRA

**PROJETO: MPTA0002 - Renovação de material didático para a disciplina de Hematologia.**

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	310257	GEORGINA SEVERO RIBEIRO
MEMBRO 1	1352842	HYE CHUNG KANG
MEMBRO 2	311568	CLÁUDIO LOREDO DE SÁ

**PROJETO: MPTA0004 – Utilização de casos de necropsias do HUAP na disciplina MICA-I em atividades presenciais e não presenciais.**

<b>MEMBROS</b>	<b>MATRICULA SIAPE</b>	<b>NOME</b>
PRESIDENTE	1475496	<b>FABIANA RESENDE RODRIGUES</b>
MEMBRO 1	311637	<b>CONSUELO LOZOYA LOPEZ</b>
MEMBRO 2	2345943	<b>LUCIANA PANTALEÃO</b>

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º 03 de 01 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Designa os representantes do Departamento de Patologia nos Colegiados dos Cursos de Graduação.

A **Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os representantes deste Departamento de Ensino, para comporem os Colegiados dos Cursos de Graduação abaixo discriminados:

**COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA:****TITULARES:**

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
<b>LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO</b>	1736714
<b>RAFAEL BRAGA PETITO</b>	2253734

**SUPLENTES:**

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
<b>CLÁUDIA R. V. DE MENDONÇA SOUZA</b>	1363604
<b>ELIENE CARVALHO DA FONSECA</b>	311683

**COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM:****TITULAR:**

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
<b>ADRIANNA MILAGRES RODRIGUES LOPES</b>	1770633

**SUPLENTE:**

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
<b>ANA LUISA FIGUEIRA GOUVEA</b>	1098254

**COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA:****TITULARES:**

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
<b>JOAQUIM ALCIONES DE SOUZA</b>	307483
<b>YARA LEITE ADAMI RODRIGUES</b>	1808505
<b>ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER</b>	1709847

**SUPLENTES:**

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
<b>ENRICO MENDES SAGGIORO</b>	2145421
<b>FERNANDO CAMPOS SODRÉ</b>	306761
<b>HYE CHUNG KANG</b>	1352842

**COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA:****TITULARES:**

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
<b>GRAÇA HELENA MAIA DO CANTO TEIXEIRA</b>	308503
<b>SALIM KANAAN</b>	311607

**SUPLENTES:**

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
<b>ANDRÉA LIMA CRUZ MONNERAT</b>	2487204
<b>PEDRO JUAN JOSÉ DE MONDINO</b>	312320

**COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO:****TITULAR:**

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
<b>ELIENE CARVALHO DA FONSECA</b>	311683

**SUPLENTE:**

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
<b>RAFAEL BRAGA PETITO</b>	2253734

**COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA:****TITULAR:**

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
<b>SIMONE DE QUEIROZ CHAVES LOURENÇO</b>	1354325

**SUPLENTE:**

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
<b>BRUNA LAVINAS SAYED PICCIANI</b>	2123553

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO  
Chefe do Departamento de Patologia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RAE/RHS, N.º 003/ de 15 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Composição da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto na área de Antropologia Cultural.

**O Chefe do Departamento de Artes e Estudos Culturais do Instituto de Humanidades e Saúde**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de n.º 53.905 de 12 de maio de 2015),

RESOLVE:

1. **Designar**, a partir de 15 de fevereiro de 2016, os professores de carreira de Magistério Superior, abaixo relacionados, como membros da Banca Examinadora para processo seletivo simplificado para professor Substituto da área de Antropologia Cultural, para o Departamento de Artes e Estudos Culturais do Instituto de Humanidades e Saúde.

**TITULARES:**

**GILMAR ROCHA (PRESIDENTE)** – docente – matrícula SIAPE 1760558

**ERICSON TELLES SAINT CLAIR** – docente – matrícula SIAPE 2037316

**EDILBERTO JOSÉ DE MACEDO FONSECA** – docente – matrícula SIAPE 1835466

**SUPLENTE:**

**ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO** – docente – matrícula SIAPE 1547707

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JORGE LUIZ ROCHA DE VASCONCELLOS  
Chefe do Departamento de Artes e Estudos Culturais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RAE/RHS nº 004/2016 de 15 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Composição da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto na área de Teoria da Arte: Artes Visuais.

**O Chefe do Departamento de Artes e Estudos Culturais do Instituto de Humanidades e Saúde**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de n.º 53.905 de 12 de maio de 2015),

RESOLVE:

1. **Designar**, a partir de 15 de fevereiro de 2016, os professores de carreira de Magistério Superior, abaixo relacionados, como membros da Banca Examinadora para processo seletivo simplificado para professor Substituto da área de Teoria da Arte: Artes Visuais, para o Departamento de Artes e Estudos Culturais do Instituto de Humanidades e Saúde.

**TITULARES:**

**RENATA CAMARGO SÁ (PRESIDENTE)** – docente – matrícula SIAPE 1682187

**ÁUREO GUILHERME MENDONÇA** – docente – matrícula SIAPE 1548163

**JORGE LUIZ ROCHA DE VASCONCELLOS** – docente – matrícula SIAPE 1181593

**SUPLENTE:**

**MÁRCIA DE NORONHA SANTOS FERRAN** – docente – matrícula SIAPE 2324003

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JORGE LUIZ ROCHA DE VASCONCELLOS  
Chefe do Departamento de Artes e Estudos Culturais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTA , N.º. 003 de 17 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Designa Responsável por Laboratório e Disciplina.

**O Chefe do Departamento de Tecnologia dos Alimentos da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.**

RESOLVE:

1– **Retificar** a DTS 02 de 13 de janeiro de /2016, publicada no Boletim de Serviço Ano XLVI, número 018 de 12 de fevereiro de 2016, da seguinte forma:

- Onde se lê: “Professor Doutor **FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES MIRANDA** (SIAPE 1692602)”

- Leia-se: “Professor Doutor **FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES** (SIAPE 1692602)”

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELIANA DE FÁTIMA MARQUES DE MESQUITA  
Chefe do Departamento de Tecnologia dos Alimentos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCV, Nº. 006 de 02 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Designar Comissão para avaliação de currículos – Seleção Residência em Medicina Veterinária

**O Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária - MCV**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Nomear**, através da Coordenação de Curso de Residência em Medicina Veterinária, os seguintes membros, sobre a presidência do primeiro, para compor a comissão de análise de currículo do Concurso Público para seleção de candidatos para o curso de especialização, lato sensu Residência em Medicina Veterinária 2016 da forma que se segue.

Membros:

<b>NAYRO XAVIER DE ALENCAR</b>	SIAPE: 1351817
<b>ANA MARIA BARROS SOARES</b>	SIAPE: 0310714
<b>MARIA CRISTINA NOBRE E CASTRO</b>	SIAPE: 0311218
<b>FLAVYA MENDES DE ALMEIDA</b>	SIAPE: 1547459
<b>MÁRCIA DE SOUZA XAVIER</b>	SIAPE: 2116759
<b>DANIEL DE BARROS MACIEIRA</b>	SIAPE: 1708362
<b>MÁRCIA CAROLINA SALOMÃO</b>	SIAPE: 0236713
<b>ALINE EMERIM PINA</b>	SIAPE: 1956556
<b>FÁBIO OTERO ASCOLI</b>	SIAPE: 13644938
<b>M<sup>A</sup> DE LOURDES GONÇALVES FERREIRA</b>	SIAPE: 3172325
<b>PAULO CÉSAR AMARAL RIBEIRO</b>	SIAPE 1457344

Esta DTS entrará em vigor na a partir desta data.

Niterói, 02 de fevereiro de 2016.

**NAYRO XAVIER DE ALENCAR**  
Coordenador do Programa de Residência  
em Medicina Veterinária da UFF  
#####

**DANIELDE BARROS MACIEIRA**  
Chefe Departamento de Patologia e Clínica Veterinária  
#####

Visto:

**LEILA GATTI SOBREIRO**  
Diretora da Faculdade de Veterinária  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º. 12 de 25 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional.

**A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.**Designar** os professores **CLAUDIA DE CARVALHO DANTAS** – SIAPE 1771936; **LUIZ HENRIQUE AMARANTE** – SIAPE 1664429 e **SUELI SOLDATI ABRANCHES** – SIAPE 1771204 para constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da professora **ROSANA DE CARVALHO CASTRO** – SIAPE 1527603.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES  
Chefe do Departamento de Enfermagem  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º. 01 de 19 de fevereiro de 2016 .**

**O Subchefe do Departamento de Química Analítica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1.**Designar** os docentes **ROBERTA AMORIM DE ASSIS**, professor Associado II, matrícula SIAPE 0310636, **AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA**, professor Associado III, matrícula SIAPE 0310715, e **SERGIO FELIPE JEREZ VEGUERÍA**, professor Associado I, matrícula SIAPE 2359697, para, sob a presidência da primeira, compor a Banca para Concurso de Monitoria do GQA em 2016, projeto GQAP0001, a ser realizado de 22 a 26 de fevereiro de 2016.

2.Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS passa a vigorar a partir desta data.

WAGNER FELIPPE PACHECO  
Subchefe do Departamento de Química Analítica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º 02 de 19 de fevereiro de 2016 .**

**O Subchefe do Departamento de Química Analítica, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **ROBERTA AMORIM DE ASSIS**, professor Associado II, matrícula SIAPE 0310636, **ANDERSON DE ARAÚJO ROCHA**, professor Associado I, matrícula SIAPE 1229496, e **WAGNER FELIPPE PACHECO**, professor Adjunto IV, matrícula SIAPE 1523700, para, sob a presidência da primeira, compor a Banca para Concurso de Monitoria do GQA em 2016, projeto GQAP0002, a ser realizado de 22 a 26 de fevereiro de 2016.

2- Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS passa a vigorar a partir desta data.

WAGNER FELIPPE PACHECO  
Subchefe do Departamento de Química Analítica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º 03 de 19 de fevereiro de 2016 .**

**O Subchefe do Departamento de Química Analítica, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **ROBERTA AMORIM DE ASSIS**, professor Associado II, matrícula SIAPE 0310636, **FELIPE SILVA SEMAAN**, professor Adjunto III, matrícula SIAPE 1372084, e **RAQUEL ANDRADE DONAGEMMA**, professor Adjunto III, matrícula SIAPE 1680167, para, sob a presidência da primeira, compor a Banca para Concurso de Monitoria do GQA em 2016, projeto GQAP0003, a ser realizado de 22 a 26 de fevereiro de 2016.

2- Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS passa a vigorar a partir desta data.

WAGNER FELIPPE PACHECO  
Subchefe do Departamento de Química Analítica  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL

#### CONSULTA PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL (IACS)

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS IACS nº 1 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 18 de 12/02/2016, Seção II, pág. 011, em concordância com a Resolução nº 104/97 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 09/03/1998, que dispõe sobre o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), no uso das suas atribuições, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica do Instituto de Arte e Comunicação Social para a escolha dos membros docentes do Colegiado de Unidade.

#### **Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local:**

A Comissão Eleitoral Local tem a seguinte composição: Docentes - **LUIZ SÉRGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, Siape 0306522 (presidente); **JÓICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA**, Siape 2581076 (titular); **INDIA MARA MARTINS**, Siape 1735261 (titular); **GEISA RODRIGUES LEITE DA SILVA**, Siape 1436193 (titular); **MARCO ANTONIO ROXO DA SILVA**, Siape 1774665 (titular); **HELIO JORGE PEREIRA DE CARVALHO**, Siape 302723 (suplente); Servidores Técnico-Administrativos - **RENATA CRISTINA ROLÃO**, Siape 1935251 (titular); **DANIEL REIS ROMERO DE SOUZA**, Siape 1756830 (suplente); Representantes discentes: **VINICIUS FERRAZ**, Matrícula: 212100044 (titular); **IGOR GAVIOLE**, Matrícula 213100059 (suplente).

#### **Art. 2º - Do direito ao voto:**

Para a presente Consulta, têm direito ao voto todos os Servidores Docentes do quadro permanente da UFF, lotados nos Departamentos de Ensino do Instituto de Arte e Comunicação Social, que não estejam em gozo de licença sem vencimentos ou à disposição de órgão não pertencente à UFF.

#### **Art. 3º - Dos Candidatos ao Colegiado:**

São elegíveis para o Colegiado do Instituto de Arte e Comunicação Social os docentes lotados nos Departamentos de Ensino do IACS que não estejam em licença sem vencimentos ou à disposição de órgão não pertencente à UFF.

#### **Art. 4º - Das inscrições:**

Os candidatos ao Colegiado do IACS se apresentarão através de chapa completa, composta por 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes.

#### **Art. 5º - Do Calendário da Consulta Eleitoral:**

A Consulta Eleitoral em questão será realizada de acordo com o seguinte Calendário:

- a) Inscrição da(s) Chapa(s): 24 e 25 de fevereiro de 2016
- b) Divulgação da(s) Chapa(s) inscrita(s): 26 de fevereiro de 2016, às 10 horas
- c) Impugnação da(s) Chapa(s) inscrita(s): de 10 às 15 horas do dia 26 de fevereiro de 2016
- d) Homologação das inscrições: dia 26 de fevereiro de 2016, às 16 horas

- e) Votação: 1 e 2 de março de 2016, das 10 às 18 horas
- f) Apuração da Votação: dia 2 de março de 2016, a partir das 18 horas
- g) Divulgação da Apuração: dia 3 de março de 2016, às 10 horas
- h) Recursos ao resultado da Apuração: dia 3 de março de 2016, das 10 às 14 horas
- i) Divulgação do resultado final da Consulta Eleitoral: no dia 3 de março de 2016, às 15 horas, os resultados finais da Consulta Eleitoral serão divulgados e enviados à Direção do Instituto de Arte e Comunicação Social.

**Art. 6º - Do local:**

Todas as atividades da presente Consulta Eleitoral serão realizadas na Secretaria do Instituto de Arte e Comunicação Social, incluindo votação e apuração dos votos.

**Art. 7º - Das disposições finais:**

A presente Consulta Eleitoral será regida pelo RGCE da UFF. As decisões diante de eventuais casos omissos serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 17 de fevereiro de 2016.

LUIZ SÉRGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORIA - GAO 2016****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Unidade: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA - ICHF

1.2. Coordenação: GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA - GAO

1.3. Projeto: TUTORIA EM ANTROPOLOGIA

1.4. Vagas oferecidas: 3 (TRÊS)

1.5. Carga horária exigida: 8h (OITO HORAS)/SEMANA

1.6. Valor da bolsa: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

1.7. Período de vigência da bolsa: 9 (NOVE) MESES – Da assinatura do Termo de Compromisso a 30/11/2016.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Período: 17 a 26 DE FEVEREIRO DE 2016

2.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário anexo a este edital e enviá-lo por email para o endereço da Coordenação de Graduação em Antropologia: [gao@vm.uff.br](mailto:gao@vm.uff.br), inserindo no assunto “inscrição tutoria 2016”. Deverá também encaminhar cópias em pdf do seu currículo Lattes atualizado e de seu histórico do nível de escolaridade mais alto concluído. O/a candidato/a deverá considerar sua inscrição realizada somente após receber a resposta com a confirmação de sua inscrição.

2.3. Pré-requisito: SER ALUNO(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA (PPGA/UFF) ATIVO DURANTE TODO O ANO LETIVO DE 2016. PODERÃO CONCORRER ALUNO(A)S COM OU SEM BOLSA.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1. Currículo Lattes atualizado.

3.2. Histórico Escolar do nível de escolaridade mais alto concluído.

Parágrafo 1º – Ambos os documentos deverão ser entregues impressos no dia da prova escrita antes de seu início.

**4. DA SELEÇÃO**

4.1. Critérios de seleção: A SELEÇÃO SERÁ COMPOSTA DE PROVA ESCRITA E ENTREVISTA. NA PROVA ESCRITA, O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ DEMONSTRAR CAPACIDADE DE COMPREENSÃO E ANÁLISE TEXTUAL E DOMÍNIO DOS CONTEÚDOS DESCRITOS NA EMENTA DO PROJETO (ITEM 4.3). NA ENTREVISTA, O(A) CANDIDATO(A) SERÁ AVALIADO(A) EM SUA POSSIBILIDADE DE COMPROMETIMENTO COM O TRABALHO; EM SUA CAPACIDADE E/OU EXPERIÊNCIA DOCENTE E NO DOMÍNIO DOS CONTEÚDOS EXIGIDOS PARA A PROVA ESCRITA. O RESULTADO SERÁ A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DA SOMA DAS NOTAS DA PROVA ESCRITA E DA ENTREVISTA. O TEMPO DE PROVA SERÁ DE DUAS HORAS.

Parágrafo 1º – A classificação do(a)s aprovado(a)s nas vagas estabelecidas no Edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais.

Parágrafo 2º - A nota mínima exigida na prova escrita para o(a) candidato(a) ser aprovado(a) para a fase seguinte é 7,0 (sete).

4.1.1. Data e horário da prova escrita: 29 DE FEVEREIRO DE 2016 – 10h

4.1.2. Resultado da prova escrita: 01 DE MARÇO DE 2016 – 16h

4.1.3. Data e horário da entrevista: 03 DE MARÇO DE 2016 – A PARTIR DAS 10h

4.1.4. Resultado final: 04 DE MARÇO DE 2016 – 16h

4.2. Local de realização: SALA 303 - BLOCO P.

4.3. Ementa do projeto: QUALIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE ANTROPOLOGIA. DOMÍNIO DOS RECURSOS TEXTUAIS PERTINENTES E INTEGRANTES À VIDA ACADÊMICA, TAIS COMO FICHAMENTOS, RESENHAS, RESUMOS, ARTIGOS, PROJETOS DE PESQUISA, ALÉM DE MANEJO DA BIBLIOGRAFIA E COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E OUTROS COMPONENTES TEXTUAIS. DOMÍNIO DAS NORMAS DA ABNT PARA A ESCRITA ACADÊMICA E DO USO DE BASES BIBLIOGRÁFICAS DIGITAIS. CURRÍCULO LATTES.

4.5. Nota mínima para aprovação: 7,0 (SETE)

4.6. Critérios de desempate:

4.6.1: O(A) CANDIDATO(A) QUE NÃO ESTIVER RECEBENDO BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO TERÁ O ACRÉSCIMO DE UM DÉCIMO EM SUA NOTA FINAL.

4.6.2: CASO O EMPATE PERSISTA, O NÚMERO DE SEMESTRES CURSADOS PELO(A) CANDIDATO(A) NA PÓS-GRADUAÇÃO SERÁ TRANSFORMADO EM DÉCIMOS A SEREM ACRESCENTADOS À NOTA FINAL.

4.7. Instâncias de recurso:

1ª – COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

2ª – DIVISÃO DE MONITORIA / PROGRAD

Parágrafo 1º – O prazo de recurso na primeira instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

Parágrafo 2º – O prazo de recurso à Divisão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O(a)s candidato(a)s classificado(a)s deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Curso para a assinatura do Termo de Compromisso nas datas e horários indicados quando da divulgação do resultado final. Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não comparecer até o dia 10 de março.

Niterói, 16 de fevereiro de 2016.

ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA  
Coordenadora do Curso de Graduação em Antropologia  
#####

	<p><b>Universidade Federal Fluminense</b> <b>Instituto de Ciências Humanas e Filosofia</b> <b>Coordenação de Graduação em Antropologia</b></p>
--	--

SELEÇÃO DE TUTORIA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA – 2016

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

MATRÍCULA:

CPF:

TEL:

EMAIL:

ANO DE INGRESSO: ( ) MESTRADO: \_\_\_\_\_ ( ) DOUTORADO: \_\_\_\_\_

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORIA - GAO 2016**

Onde se lê:

1.4. Vagas oferecidas: 3 (TRÊS)

Leia-se:

1.4. Vagas oferecidas: 2 (DUAS)

Niterói, 22 de fevereiro de 2016.

ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA  
Coordenadora do Curso de Graduação em Antropologia  
#####

## EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORIA - GGS 2016

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA - ICHF

1.2. Coordenação: GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

1.3. Projeto: PROJETO DE TUTORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

1.4. Vagas oferecidas: 2 (DUAS)

1.5. Carga horária exigida: 8h (OITO HORAS)/SEMANA

1.6. Valor da bolsa: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

1.7. Período de vigência da bolsa: 9 (NOVE) MESES – Da assinatura do Termo de Compromisso até 30/11/2016.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 17 a 26 DE FEVEREIRO DE 2016

2.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher

1- o formulário anexo a este edital e enviá-lo por email para o endereço da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais: [ggs@vm.uff.br](mailto:ggs@vm.uff.br), inserindo no assunto “inscrição tutoria ciências sociais 2016”. Deverá também encaminhar, anexado em pdf, o seu currículo Lattes atualizado e seu histórico do nível de escolaridade mais alto concluído. O/a candidato/a deverá considerar sua inscrição realizada somente após receber a resposta com a confirmação de sua inscrição.

2.3. Pré-requisito: SER ALUNO(A) DO SER ALUNO(A) REGULARMENTE MATRICULADO, ATIVO DURANTE TODO O ANO DE 2016, EM UM DOS PROGRAMAS ABAIXO LISTADOS: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA (PPGA/UFF), OU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA (PPGS/UFF) OU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA (PPGCP/UFF).  
PODERÃO CONCORRER ALUNO(A)S COM OU SEM BOLSA.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Currículo Lattes atualizado.

3.2. Histórico Escolar do nível de escolaridade mais alto concluído.

Parágrafo 1º– Ambos os documentos deverão ser entregues impressos no dia da prova escrita antes de seu início.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. Critérios de seleção: A SELEÇÃO SERÁ COMPOSTA DE PROVA ESCRITA E ENTREVISTA. NA PROVA ESCRITA, O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ DEMONSTRAR CAPACIDADE DE COMPREENSÃO E ANÁLISE TEXTUAL E DOMÍNIO DOS CONTEÚDOS DESCRITOS NA EMENTA DO PROJETO (ITEM 4.3). NA ENTREVISTA, O(A) CANDIDATO(A) SERÁ AVALIADO(A) EM SUA POSSIBILIDADE DE COMPROMETIMENTO COM O TRABALHO; EM SUA CAPACIDADE E/OU EXPERIÊNCIA DOCENTE E NO DOMÍNIO DOS CONTEÚDOS EXIGIDOS PARA A PROVA ESCRITA. O RESULTADO SERÁ A MÉDIA ARITMÉTICA

SIMPLES DA SOMA DAS NOTAS DA PROVA ESCRITA E DA ENTREVISTA. O TEMPO DE PROVA SERÁ DE DUAS HORAS.

Parágrafo 1º– A classificação do(a)s aprovado(a)s nas vagas estabelecidas no Edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais.

Parágrafo 2º- A nota mínima exigida na prova escrita para o(a) candidato(a) ser aprovado(a) para a fase seguinte é 7,0 (sete).

4.1.1. Data e horário da prova escrita: 29 DE FEVEREIRO DE 2016 – 10h

4.1.2. Resultado da prova escrita: 01 DE MARÇO DE 2016 – 16h

4.1.3. Data e horário da entrevista: 03 DE MARÇO DE 2016 – A PARTIR DAS 10h

4.1.4. Resultado final: 04 DE MARÇO DE 2016 – 16h

4.2. Local de realização: SALA 303 - BLOCO P.

4.3. Ementa do projeto: QUALIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS. DOMÍNIO DOS RECURSOS TEXTUAIS PERTINENTES E INTEGRANTES À VIDA ACADÊMICA, TAIS COMO FICHAMENTOS, RESENHAS, RESUMOS, ARTIGOS, PROJETOS DE PESQUISA, ALÉM DE MANEJO DA BIBLIOGRAFIA E COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E OUTROS COMPONENTES TEXTUAIS. DOMÍNIO DAS NORMAS DA ABNT PARA A ESCRITA ACADÊMICA E DO USO DE BASES BIBLIOGRÁFICAS DIGITAIS. CURRÍCULO LATTES.

4.5. Nota mínima para aprovação: 7,0 (SETE)

4.6. Critérios de desempate:

4.6.1: O(A) CANDIDATO(A) QUE NÃO ESTIVER RECEBENDO BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO TERÁ O ACRÉSCIMO DE UM DÉCIMO EM SUA NOTA FINAL.

4.6.2: CASO O EMPATE PERSISTA, O NÚMERO DE SEMESTRES CURSADOS PELO(A) CANDIDATO(A) NA PÓS-GRADUAÇÃO SERÁ TRANSFORMADO EM DÉCIMOS A SEREM ACRESCENTADOS À NOTA FINAL.

4.7. Instâncias de recurso:

1ª – COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

2ª – DIVISÃO DE MONITORIA / PROGRAD

Parágrafo 1º– O prazo de recurso na primeira instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

Parágrafo 2º– O prazo de recurso à Divisão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O(a)s candidato(a)s classificado(a)s deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Curso para a assinatura do Termo de Compromisso nas datas e horários indicados quando da divulgação do resultado final. Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não comparecer até o dia 10 de março.

Niterói, 17 de fevereiro de 2016.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO  
Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais  
#####

	<b>Universidade Federal Fluminense</b> <b>Instituto de Ciências Humanas e Filosofia</b> <b>Coordenação de Graduação em Antropologia</b>
---	---

SELEÇÃO DE TUTORIA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIENCIAS SOCIAIS– 2016

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO DO CANDIDATO:

MATRÍCULA:

CPF:

TEL:

EMAIL:

ANO DE INGRESSO: ( ) MESTRADO: \_\_\_\_\_ ( ) DOUTORADO: \_\_\_\_\_

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COLEGIADO DO INSTITUTO DE  
GEOCIÊNCIAS****HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS/EGG nº 12/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 006 de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, e em conformidade com o Edital, vem tornar pública a homologação da Chapa de nº 01, formada pelos docentes abaixo relacionados, para Consulta à Comunidade da Universidade Federal Fluminense para escolha dos membros do Colegiado do Instituto de Geociências e declara aberto o período de propaganda e debates.

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>MARCO ANTÔNIO CETALE SANTOS</b> - (Siape: 1671953)	<b>ISA BREHME</b> - (Siape: 310980)
<b>JOSÉ ANTONIO BATISTA NETO</b> - (Siape: 1226807)	<b>CLEVERSON GUIZAN SILVA</b> - (Siape: 308161)
<b>ARTHUR AYRES NETO</b> - (Siape: 1549519)	<b>ESTEFAN MONTEIRO DA FONSECA</b> (Siape:2145262)
<b>CARLA MACIEL SALGADO</b> - (Siape: 1760528)	<b>RAUL SANCHEZ VICENS</b> (Siape: 1509763)
<b>CRISTINA PESSANHA MARY</b> - (Siape: 1054055)	<b>FLÁVIA ELAINE DA SILVA MARTINS</b> - (Siape: 1943043)
<b>MARCIO PIÑON DE OLIVEIRA</b> (Siape: 310825)	<b>ROGÉRIO HASBAERT DA COSTA</b> (Siape: 302915)
<b>VALTER DO CARMO CRUZ</b> (Siape: 3536839)	<b>RITA DE CASSIA MARTINS</b> <b>MONTEZUMA</b> (Siapae: 1975545)
<b>EDSON BENIGNO DA MOTTA</b> <b>BARROS</b> - (Siape: 310526)	<b>SÉRGIO RICARDO DA SILVEIRA</b> <b>BARROS</b> - (Siape: 2003641)
<b>MARLI CIGAGNA WIEFELS</b> - (Siape: 0307265)	<b>FELIX CARRIELLO</b> (Siape: 1788234)
<b>KENNY TANIZAKI FONSECA</b> - (Siape: 1672248)	<b>CRISTIANE NUNES FRANCISCO</b> - (Siape: 1288489)

Niterói, 5 de fevereiro de 2016.

JORGE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COLEGIADO DO INSTITUTO DE  
GEOCIÊNCIAS  
MAPA DE APURAÇÃO**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS/EGG nº 12/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 006 de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, e em conformidade com o Edital, vem tornar público o resultado da Consulta Eleitoral para escolha do Colegiado do Instituto de Geociências. Todo o processo eleitoral ocorreu dentro da normalidade, com uma única chapa: chapa 1 obtendo 22,39% (vinte e dois vírgula trinta e nove por cento) dos votos apurados, de acordo com o mapa de apuração abaixo:

Eleitores	Total de Eleitores	Votaram	%	Votos Válidos Chapa 1	%	Votos Nulos	%	Votos Brancos	%
Professores	67	15	22,39	15	22,39	0	0	0	0

Niterói, 19 de fevereiro de 2016.

JORGE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

## **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DA UFF**

A coordenação do curso de graduação em Nutrição da UFF reconhecerá enquanto Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), previstas na Resolução 19/99 do CEP, as seguintes atividades:

Artigo 1º- A carga horária total das AAC é de 82 (oitenta e duas) horas, que serão computadas de acordo com cada atividade, que deverá ser comprovada junto à coordenação do curso através de documentos oficiais.

Artigo 2º - Poderão ser reconhecidos no que trata este artigo:

I – Monitor bolsista e monitor voluntário (segundo a Resolução 297/2015 do CEP) na UFF;

II – Programas de iniciação científica: PIBIC, FAPERJ ou similares, estágios em laboratórios de pesquisa ou desenvolvimento de projeto de pesquisa;

III – Estágios em projetos de extensão cadastrados na UFF;

IV – Estágios ou práticas em Instituições conveniadas com a UFF. Só poderão ser conveniadas instituições que dispuserem de responsável técnico e possibilitarem ao aluno o desempenho de atividades que contribuam para sua formação profissional;

V – Cursos de extensão em áreas afins, participação em programas de tutoria, participação em congressos e encontros científicos corresponderão a atividades de formação complementar;

VI – Será considerada como AAC a participação em eleições com comprovação, sendo computadas 10% da carga horária total das AAC.

Artigo 3º - Nos casos de transferência ou reingresso ou mudança de curso, o aluno poderá solicitar isenção em uma destas atividades, que será submetida à análise e aprovação pelo coordenador ou pelo colegiado de curso.

Artigo 4º - Os alunos que desenvolverem atividades voluntárias (constantes nos itens I, II, III, IV e V, do parágrafo segundo) deverão apresentar declaração do docente / coordenador da atividade com a carga horária total cumprida.

Artigo 5º - Os casos omissos serão levados para apreciação e deliberação em plenária do colegiado do curso de graduação em Nutrição da UFF.

**GABRIELLE ROCHA**  
Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição  
#####

**NORMAS REGULAMENTADORAS PARA AS DISCIPLINAS  
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA, ALIMENTAÇÃO PARA  
COLETIVIDADE E NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**

Considerando o que dispõe as Resoluções nº 001/2015 e 298/2015 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense. O colegiado do curso de graduação em nutrição estabelece as seguintes normas sobre estágio curricular:

**Art. 1º** - O *Estágio Supervisionado* do curso de graduação em Nutrição será realizado nos dois últimos semestres do curso, através de três (03) disciplinas, a saber:

- a) Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica
- b) Estágio Supervisionado em Alimentação para Coletividade
- c) Estágio Supervisionado em Nutrição em Saúde Pública

**Art. 2º** - A carga horária de cada disciplina corresponderá a duzentos e quarenta horas. Considerando a lei federal nº 11788 de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre estágios de estudantes, a carga horária não poderá ultrapassar seis (06) horas diárias e trinta (30) horas semanais.

**Art. 3º** - O aluno para se inscrever nas disciplinas do Estágio Curricular Supervisionado, deverá ter concluído e ter sido aprovado em todas as disciplinas do curso, observando os seguintes itens:

Parágrafo Único - As disciplinas optativas e Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) poderão ser cursadas como co-requisitos, desde que não sejam coincidentes aos horários de qualquer dos estágios curriculares do Artigo 1º.

**Art. 4º** - O orientador do estágio é o docente da UFF que deve acompanhar o aluno no mínimo uma vez por semana, de acordo com a especificidade da área e campo.

§ 1º - Os docentes orientadores deverão ser aqueles vinculados aos departamentos onde estão alocadas as disciplinas de Estágio.

§ 2º - A distribuição dos alunos pelos campos de estágio ficará a critério da coordenação de curso e do coordenador de estágio de acordo com o número de alunos inscritos.

**Art. 5º** - Os locais para o desenvolvimento dos estágios devem obedecer às seguintes condições:

- I- Contar com profissional nutricionista no seu quadro de pessoal;
- II- Permitir a orientação, avaliação e acompanhamento didático-pedagógico do estudante pelo docente;
- III- Proporcionar ao estudante o desenvolvimento e aprimoramento de competências e habilidades, agregando e compartilhando conhecimentos teóricos e práticos em situações reais do ambiente de trabalho;
- IV- Estimular o desempenho de atividades e comportamentos éticos adequados ao bom relacionamento sócio-profissional.

Parágrafo Único – Deve-se utilizar como campo de estágio obrigatório, os disponíveis na Universidade e Instituições Públicas e/ou Privadas devidamente conveniadas com a Universidade, segundo resolução 298/2015 – CEP/UFF.

**Art. 6º** - A avaliação das disciplinas será realizada de acordo com seus critérios específicos, devendo constar de:

I- Avaliação docente (orientador) do estágio

II- Avaliação do supervisor do estágio

III- Avaliação discente

IV- Trabalho final de conclusão de estágio

§ 1º - A avaliação da aprendizagem será feita de acordo com a legislação vigente, estabelecida pelo CEP/UFF, através do Regulamento dos Cursos de Graduação, Resolução nº 001/2015.

§ 2º - Sendo o estágio obrigatório, uma disciplina com sistemática de avaliação contínua, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 99 do Regulamento dos Cursos de Graduação, **não será aplicada a Verificação Suplementar (V.S.)**.

**Art. 7º** - A aprovação do aluno fica condicionada a obtenção de nota final mínima de 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% do total de horas/aula efetivamente estabelecido para disciplina, artigo 96, Resolução 001/2015 – CEP/UFF.

Parágrafo Único - Não há abono de faltas às aulas, a não ser que o aluno comprove, através de documentos, as viagens a serviço ou trabalho extraordinário, em órgãos públicos ou entidades privadas, e também nos casos incursos em legislação superior e as faltas por motivos médicos, desde que devidamente documentados segundo o que dispõe o artigo 103, Resolução 001/2015 – CEP/UFF.

**Art. 8º** - A coordenação dos estágios será desenvolvida pelo coordenador geral e por professores coordenadores de cada disciplina de estágio.

§ 1º - O coordenador geral de estágio será, preferencialmente, o vice- coordenador do curso devendo em qualquer hipótese, ser homologado pelo colegiado do curso.

§ 2º - Os coordenadores de cada disciplina deverão ser escolhidos pelos departamentos entre aqueles docentes que, preferencialmente, orientam os estágios obrigatórios nas respectivas disciplinas.

**Art. 9º** - São atribuições do coordenador geral de estágios:

- a) Ser o representante de estágio junto à PROGRAD;
- b) Elaborar e coordenar o calendário semestral de estágios;
- c) Propor convênios, quando necessários, ao desempenho do estágio curricular;
- d) Discutir e divulgar a Legislação sobre estágios;
- e) Encaminhar ao colegiado do curso para aprovação, as normas dos estágios e/ou suas alterações;
- f) Realizar, pelo menos, duas reuniões semestrais com os coordenadores de disciplinas de estágio;
- g) Providenciar a documentação necessária à realização dos estágios;

h) Avaliar semestralmente o desenvolvimento dos estágios obrigatórios com os coordenadores de disciplinas;

**Art. 10º** - São atribuições dos coordenadores de disciplinas de estágios:

a) Viabilizar a implementação das disciplinas de estágio;

b) Coordenar a orientação de estágios;

c) Avaliar, permanentemente, os locais de estágios;

d) Elaborar instrumentos e normas próprias para avaliação e funcionamento de cada disciplina;

e) Levar ao coordenador geral, problemas e dificuldades na implementação dos estágios, para que possam ser solucionados;

f) Encaminhar ao coordenador geral, propostas de alteração da legislação de estágio;

g) Participar das reuniões convocadas pelo coordenador geral.

**Artigo 11º** - Os casos omissos serão levados para apreciação e deliberação em plenária do colegiado do curso de graduação em Nutrição da UFF.

GABRIELLE ROCHA  
Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição  
#####

**NORMAS REGULAMENTADORAS PARA A DISCIPLINA:  
PRÁTICA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II**

**Art.1º** - O trabalho de conclusão de curso (TCC) poderá ser apresentado sob a forma de um trabalho de pesquisa, de revisão bibliográfica, relato de experiência, estudo de caso, descrição de serviço ou artigo científico. Será desenvolvido por um (01) aluno.

§1º - Para a elaboração do TCC, deverá ser adotado o documento intitulado: “**Apresentação de Trabalhos Monográficos de Conclusão de Curso**”, edição mais recente e revisada, conforme Instrução de Serviço PROPP nº 01/92 de 08 de setembro de 1992, e a banca de avaliação deverá adotar o mesmo documento para a emissão do seu parecer.

§ 2º - Para a elaboração do trabalho no formato de artigo científico, ele deverá ser estruturado conforme segue abaixo:

Preparação na forma de artigo

a) Elementos pré-textuais: Folha de rosto; Folha de aprovação; Dedicatória (opcional); Resumo na língua portuguesa; Resumo na língua estrangeira; Lista de ilustrações (opcional); Lista de tabelas (opcional); Lista de abreviaturas e siglas (opcional); Lista de símbolos (opcional); Sumário

b) Elementos textuais: Artigo (nas normas da revista escolhida)

c) Elementos pós-textuais: Referências (normas da revista escolhida), Glossário (opcional); Apêndice (opcional); Anexo (normas da revista) (obrigatório),

Fonte: Adaptado de ABNT, 2011.

§ 3º O artigo deverá estar submetido, aceito ou publicado. Em casos em que o artigo já esteja publicado, será aceito para defesa do TCC por um período de até 2 anos (24 meses a contar da data de publicação do artigo).

§ 4º Serão aceitas submissões / publicações em revistas indexadas, de acordo com a área de concentração definida previamente no TCC com no mínimo Qualis B5.

§ 5º Para apresentação do artigo, serão aceitos até dois alunos como autores e esse mesmo artigo só poderá ser defendido uma única vez.

§ 6º O orientador e/ou co-orientador do (s) aluno (s) deve ser um dos autores do artigo selecionado para a defesa do TCC.

§ 7º Quando a defesa do artigo ocorrer com 2 alunos, ambos deverão estar inscritos na disciplina prática de TCC II.

**Art. 2º** - O TCC deverá contar com a orientação de um docente ou profissional de nível superior ligado a esta Universidade ou de outra instituição de pesquisa, ensino superior ou serviço.

§ Único: Caso o orientador não seja docente da Universidade Federal Fluminense (UFF), deverá indicar um docente co-orientador desta Instituição, que também assinará o termo de compromisso para sua orientação.

**Art. 3º** - Na conclusão da disciplina “Prática de TCC I”, oferecida no oitavo período letivo do Curso, o aluno deverá apresentar um anteprojeto. Deverá constar em anexo o aceite do orientador, firmado em formulário próprio e uma declaração do aluno se comprometendo a cumprir o cronograma estabelecido pelo seu orientador.

**Art 4º** - Em caso de necessidade de desligamento de orientação, deverá ser comunicado por escrito à coordenação da Faculdade de Nutrição, assinada por ambas as partes. O discente deve apresentar no prazo máximo de 07 dias úteis a carta de aceite do novo orientador.

**Art.5º** - O TCC será apresentado, por escrito (em três vias) e por exposição oral pública com duração da exposição de 20 a 30 minutos. O tempo de arguição pela banca será de, no máximo, 30 minutos. A banca será composta por três membros com experiência na área de conhecimento específico, que avaliará o aluno, segundo os critérios estabelecidos pela coordenação do curso de Nutrição. As três vias deverão ser entregues à coordenação, impreterivelmente, 15 dias corridos antes do primeiro dia de apresentação do TCC.

**§ 1º**- Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do TCC, o aluno será penalizado em 0,5 (meio) ponto na média final, por dia de atraso.

**§ 2º**- Os membros que irão compor a banca serão: um orientador ou co-orientador, um membro indicado pelo orientador e um professor da UFF.

**§ 3º**- A nota mínima para aprovação do trabalho será 6,0 (seis) pontos. O TCC corrigido deverá ser encaminhado pelo orientador à coordenação do curso de graduação em Nutrição, em CD, e no prazo máximo de 30 dias corridos após a defesa.

**Art. 6º** - Os casos omissos serão levados para apreciação e deliberação em plenária do colegiado do curso de graduação em Nutrição da UFF.

**Art. 7º** - Os alunos receberão cópia desta decisão e das Normas.

GABRIELLE ROCHA  
Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição  
# # # # #